



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 07/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA – PE E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA THAIS DOMINIQUE BESERRA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.861.866/0001-07, com sede na Rua das Flores, SN – Centro – Ibirajuba/PE, CEP: 55.390-000, representado legalmente pelo seu presidente, **MANOELSON RODRIGUES PATRICIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 027.764.534-42 e RG n.º. 5.611.111 SDS/PE, residente e domiciliado, Av Tenente Xavier de Araújo, 89, Centro, na Cidade de Ibirajuba/PE, CEP: 55.390-000, doravante denominada simplesmente **CÂMARA/CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **THAÍS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Capitão Guilhermino, 176, Centro, Altinho – PE, CEP 55490-000, inscrita no CNPJ/OAB-PE sob o n.º 40.255.459/0001-50, neste ato representada pela **Sra. THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB-PE sob o n.º 37824, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a Inexigibilidade nº 001/2021, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o fazendo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

CLAÚSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente a Contratação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo, compreendendo as áreas de licitações e contratos públicos, técnica legislativa e processo legislativo, consultoria nos atos de gestão, acompanhamento dos feitos judiciais e administrativos com exigência solenes e notificações parlamentares, autos de infrações das reuniões solenes e notificações parlamentar legislativa, orientação das normas e deveres insertos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4320/64 e assentamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco., por parte da CONTRATADA e a CONTRATANTE, pelo período de 03 de janeiro a 30 de setembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA

Para custear as despesas resultantes deste Termo Aditivo, serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada, integrante da Lei Orçamentária no corrente exercício:

- 01 – Poder Legislativo.
- 01.10 – Corpo Deliberativo
- 01.031.0101 – Gestão de Administração do Poder Legislativo.
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLAÚSULA TERCEIRA

Fica reajusto o valor do referido contrato para o exercício de 2022, com parcela mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total deste aditivo no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLAÚSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA QUINTA

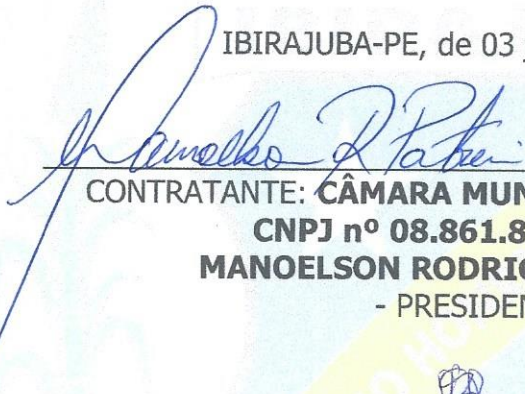
Fica mantido, sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições celebrados no contrato firmando entre as partes interessadas e que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E eleito o foro da Comarca de Ibirajuba/PE como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

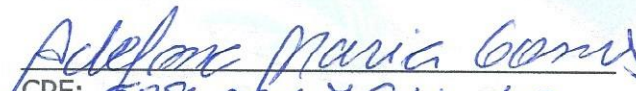
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente contrato em duas vias de igual teor num só efeito legal.

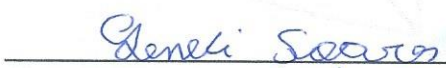
IBIRAJUBA-PE, de 03 janeiro de 2022.


CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**
CNPJ nº 08.861.866/0001-07
MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
- PRESIDENTE -


CONTRATADA: **THAÍS DOMINIQUE BESERRA**
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº: 40.255.459/0001-50
Thaís Dominique Batista Beserra
Advogada OABPE nº 37824
- REPRESENTANTE -

TESTEMUNHAS:


CPF: **508.225.784-68**


CPF: **078.072.474-79**